

ATA DE N° 65 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2019.

Data: 26 de julho de 2019, 14 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário Geral Flávio José Ferreira e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros**

Estaduais: Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Arnaldo Rauen Delpizo, Bruno de Castro Silveira, Cibeli Simoes dos Santos, Claudia Pereira Negrão, Dinara Arruda Oliveira, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Hélio Machado da Costa Junior, Ivan Carlos Santore, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luiz de Queiroz, Jose Patrocinio de Brito Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Kamila Michiki Teischmann, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo Andre da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mario Olimpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Ricardo Ferreira Garcia, Roberta Vieira Borges Felix e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausência justificada:** Diego Gutierrez de Melo,

Cristiano Alcides Basso, Mauro Paulo Galera Mari e Gabriela de Souza Correia. **Registrada presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 31/05/2019. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno da data de ontem. **Item V.**

ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 3) Processo Disciplinar n. 0000338/2019 Classe I – Recorrente: C. T. E. I. L. – Recorrido: F. D. C. J. – **Relatora: Claudia Pereira Negrão. 7) Processo nº 0002004/2019 - Inscrição Transferência – Incompatibilidade - TCE** - RECORRENTE: Milton Nava Neto - REQUERIDO: OAB/MT. **RELATORA: Dra. Narana Souza Alves. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 2) Processo Disciplinar n. 0010517/2015 – CLASSE I** - RECORRENTE: O. S. A. (Proc. Dra. Thais Fatima dos Santos Camargo – 7.414/B) - RECORRIDO: V. B. – OAB/MT 14.453/O (em

causa própria). **RELATOR: Dr. Ivan Carlos Santore.** Presente as advogadas da recorrente Caroline de Oliveira Florêncio (OAB/MT 10.467) e Cristiane de Almeida Coutinho (OAB/MT 5223/B), bem como o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Dada palavra a advogada Dra. Cristiane de Almeida Coutinho pela recorrente e ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Kamila Michiki Teischmann, Mario Olímpio Medeiros Neto; Felipe de Oliveira Santos, requerendo vista regimental. Conselheiros aptos ao voto. Em votação. Acompanharam o voto relator os Conselheiros: Pedro Martins Verão, Marina Ignotti Faiad, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Alinor Sena Rodrigues, Claudia Pereira Negrão e Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Deferido vista regimental, julgamento adiado próxima sessão, saindo as partes devidamente intimadas da continuidade do julgamento no dia 30/08/2019 as 8 horas. **8) Processo n. 0001590/2019 - Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: E. M. A. - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Ricardo Ferreira Garcia. VISTA REGIMENTAL: Dra. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio.** A revisora fez a leitura do voto pela abertura do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Edmar de Jesus Rodrigues, Ricardo Ferreira Garcia, Flavio José Ferreira. Em votação. Registrada a abstenção dos (as) Conselheiros (as) Aleandra Francisca de Souza e Ivan Carlos Sartore. Por maioria aprovado nos termos do voto do relator, pelo indeferimento da abertura do incidente. **4) Embargos Declaração n. 0000873/2016 – CLASSE I** - EMBARGANTES: M. M. de S. – OAB/MT 9.439/A (Procs. Drs. Edson Nascimento Rodrigues OAB/MT 25.772/O e Pedro Rodrigues da Silva Neto OAB/MT 16.455/O) EMBARGANTES: M. F. da S. – OAB/MT 8.020/O (Def. Dat. Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997/O) EMBARGADA: M. R. da S. (Proc. Dr. Gustavo Farias Saber – OAB/MT 15.959/O) - **RELATOR: Dr. Alinor Sena Rodrigues.** Presente os advogados da embargante, bem como a embargada e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer dos embargos e negar provimento. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **1) Processo**

Disciplinar n. 0001100/2016 – CLASSE I - RECORRENTE: A. W. A. G. - OAB/MT 5.438 (Adv. Assist. Denise Rodeguer – 15.212/A) - RECORRIDO: Ex-Ofício - COMUNICANTE: TJMT 2ª Vara da Fazenda Publica - **RELATOR: Dr. Jefferson Luis de Queiroz.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso para conhecer do recurso, rejeitar as preliminares e no mérito negar provimento. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Ricardo Ferreira Garcia, requerendo vista regimental. Vista deferida, julgamento adiado próxima sessão. **5) Processo Disciplinar n. 0000186/2017 – CLASSE I** - RECORRENTES: A. B. - OAB/MT 12.213/O - RECORRENTES: M. S. - RECORRIDO: Ex-Ofício/TED-COMUNICANTE: Juízo 9ª Vara Especializada Delito Toxico Comarca Cuiaba/MT - **RELATORA: Dra. Jaqueline Proença Larrea Mees.** Ausente os recorrentes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, reformando a decisão da 5ª Turma do TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação. Em discussão. Fizeram uso na palavra Kamila Michiki Teischmann, Leonardo André da Mata. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro Arnaldo Rauen Delpizo. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **6) Suspensão Preventiva n. 0000114/2019 – CLASSE V** - RECORRENTE: L. H. S. - OAB/MT 14.048/O - RECORRIDO: OAB/MT -TED - **RELATOR: Dr. Cristiano Alcides Basso.** Ausente o recorrente. Ante a ausência justificada do relator o Diretor Tesoureiro fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão que suspendeu o recorrente preventivamente. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão abrindo divergência, ao fundamento que o prazo da suspensão preventiva não é razoável, devendo ser reduzida para 30 (trinta) dias; Edmar de Jesus Rodrigues; Mario Olímpio Medeiros Neto; Ricardo Ferreira Garcia; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Registrada a suspeição do Conselheiro Felipe de Oliveira Santos. Aprovado por maioria nos termos do voto do relator. **Inclusão de Pauta. RESOLUÇÕES DE Nº 242 E 243 DE 26 DE JULHO DE 2019, que dispõe sobre nomeações de membros das Comissões da OAB/MT, para triênio 2019/2021.** Aprovadas a unanimidade pelo Conselho. Palavra livre. Fizeram uso da palavra: José Patrocínio de Brito Junior; João Batista Beneti; Helmut Flavio Preza Daltro, Gisela Alves Cardoso, Mario Olímpio Medeiros Neto. Não havendo mais

inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10:17 h. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão

Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão